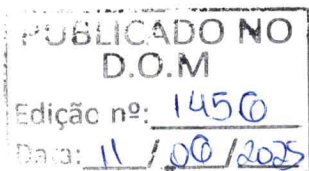




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.744, DE 11 DE JUNHO DE 2025.



“DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO OPERACIONAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”

LEANDRO MORETTE ARANTES, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Complementar nº 254/2025 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a instituição da Função Gratificada de Apoio Operacional, nos termos do inciso III, do §1º do art. 27 da Lei Complementar nº 254/2025, devida a servidor efetivo, para além das suas atribuições inerentes ao cargo de origem, oferecer suporte na respectiva Secretaria nas atividades de controle e orientações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público **JOSÉ DONIZETE PEDROSO – RE nº 18.563**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para o exercício da **Função Gratificada de Apoio Operacional**, Nível Remuneratório FG-I, junto a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, com fundamento inciso III, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

Parágrafo único. O servidor designado para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, executará as atribuições de que trata o Anexo XVI da Lei Complementar nº 254/2025 e demais atos normativos e instruções que versem sobre a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 11 de junho de 2025.

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo